

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES

Resolução CME N° 09/2018

“Institui as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental, para o Sistema Municipal de Ensino de Muitos Capões”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n°250 de 06 de agosto de 2003 e de conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional – LDB n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Nacional de Educação Ambiental n°9.795, de 27 de abril de 1999, na Resolução CNE/CP n°2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar obrigatória a inclusão da Educação Ambiental, como tema transversal, interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar no currículo do sistema Municipal de Ensino de Muitos Capões, com base nos pressupostos teóricos e metodológicos da Educação ambiental (EA) formal, não-formal e informal.

Art. 2º- A formação continuada em EA será disponibilizada pela mantenedora do Sistema Municipal de Ensino, com oferecimento aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, contemplando estudos e aprofundamento dos conteúdos a serem ministrados na área ambiental e sanitária, podendo prever o assessoramento de profissional especializado e parcerias com instituições públicas e/ou privadas apoiadoras aos projetos ambientais já existentes no município.

Art. 3º- Compete a mantenedora orientar as Escolas para que sejam realizados estudos e adequações necessárias nos Projetos Político Pedagógicos, nos Regimentos Escolares, nos Planos de Estudos, segundo previsto nesta resolução.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação/CME- Muitos capões.

Muitos Capões, 21 de novembro de 2018.

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de novembro de 2018.

Cintia Barreto Magro Lucchese
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologada pela Secretária Municipal de Educação em 21 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Campos Pereira
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.